

FORAM DE JOSÉ SCHNEIDER, E A OESTE, COM PROPRIEDADES QUE SÃO OU FORAM DA SUCESSÃO VENDIDAS A BIANCHINI S/A. ORIGEM: MATRÍCULA NÚMERO 29.166, FLS. 1 À 2, LIVRO Nº 2 - RG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS, RS. RECURSOS PENDENTES: NÃO HÁ, ÔNUS: NADA CONSTA. AVALIADO EM 29/01/2016, PELO VALOR DE R\$ 787.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL REIS).

EM 1ª PRAÇA/LEILÃO A VENDA SE FARÁ PELO MAIOR VALOR OFERTADO (ART. 690, PAR. 3º DO CPC), NÃO PODENDO SER INFERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO E EM 2ª PRAÇA/LEILÃO A VENDA SE FARÁ POR QUALQUER PREÇO, A QUEM MAIS DER, RESSALVANDO O PREÇO VIL (ART.686, VI, CPC), ARBITRADO EM 50.00% DA AVALIAÇÃO (CONFORME ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC). AUTOS DE Nº 008/1.05.0018527-0, DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EM QUE QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PROMOVE CONTRA TRANSGUERRA COMÉRCIO DE AREIA LTDA E OUTROS. TAXA DE LEILÃO: A COMISSÃO DO LEILOEIRO SERÁ DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE VALOR DA ARREMATACÃO. LANCES PRESENCIAIS E PELA INTERNET: OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO LEILÃO/PRAÇA PODERÃO DAR LANCES, PRESENCIALMENTE, NO DIA E HORA MARCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO/PRAÇA, OU PELA INTERNET, POR INTERMÉDIO DO SITE WWW.GABRIELLEILOES.COM.BR, PARA TANTO DEVERÃO SER OBSERVADAS E CUMPRIDAS AS REGRAS INDICADAS NO REFERIDO SITE, NÃO PODENDO, POSTERIORMENTE, SOB QUALQUER HIPÓTESE, ALEGAR DESCONHECIMENTO.

CONDIÇÕES GERAIS: OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE QUAISQUER DÍVIDAS E/OU ÔNUS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL. EM CASO DE ARREMATACÃO OU ADJUDICACÃO DE BEM IMÓVEL, CABERÁ AO ARREMATANTE ARCAR COM DÉBITOS RELATIVOS A TAXAS CONDOMINIAIS DEVIDAS ATÉ A DATA DA ARREMATACÃO, EXCETO EM CASO DE ARREMATACÃO DE BENS EM PROCESSO CUJO OBJETO SEJA A COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS DO BEM ARREMATADO. EM CASO DE ADJUDICACÃO, ARCARÁ O ADJUDICANTE COM TODOS OS DÉBITOS DO IMÓVEL, INCLUSIVE DÍVIDAS RELATIVAS A TAXAS CONDOMINIAIS. CABERÁ AO INTERESSADO VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÉBITOS DE TAXAS CONDOMINIAIS, NO CASO DOS BENS IMÓVEIS. OS BENS SERÃO ENTREGUES NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM. A VENDA DOS BENS IMÓVEIS SERÁ SEMPRE CONSIDERADA "AD CORPUS". EM CASO DE ARREMATACÃO DE BEM MÓVEL, FICA AO ENCARGO DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DO BEM DO LOCAL ONDE O MESMO SE ENCONTRA. EM CASO DE ARREMATACÃO OU ADJUDICACÃO DE BEM IMÓVEL, CABERÁ AO ARREMATANTE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS E ARCAR COM OS CUSTOS DA DESOCUPACÃO DO BEM, CASO O MESMO ESTEJA OCUPADO. CABERÁ AO ARREMATANTE ARCAR COM TODOS OS CUSTOS PARA EVENTUAL REGULARIZACÃO DO BEM ARREMATADO. CABERÁ AO ARREMATANTE ARCAR COM TODOS OS CUSTOS DA ARREMATACÃO, INCLUSIVE PARA A EXPEDIÇÃO DA RESPECTIVA CARTA DE ARREMATACÃO, SE HOUVER. CABERÁ AO ARREMATANTE TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS E ARCAR COM TODOS OS CUSTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DO BEM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. O LEILOEIRO, POR OCASIÃO DO LEILÃO, FICA, DESDE JÁ, DESOBRIGADO A EFETUAR A LEITURA DO PRESENTE EDITAL, O QUAL SE PRESUME SEJA DE CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS. FICAM, DESDE JÁ, INTIMADAS AS PARTES, OS CO-PROPRIETÁRIOS, OS INTERESSADOS E, PRINCIPALMENTE, OS EXECUTADOS, CREDORES HIPOTECÁRIOS OU CREDORES FIDUCIÁRIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM.

INFORMAÇÕES: PELO SITE WWW.GABRIELLEILOES.COM.BR, PELO E-MAIL LEILÃO@GABRIELLEILOES.COM.BR, PELOS TELEFONES: (51) 3207-3032 E (51) 99964-7772 E NO FACEBOOK: WWW.FACEBOOK.COM/GABRIELROSALEILOES.

CANOAS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

DRA. CRISTIANO VILHALBA FLORES

JUIZ(A) DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍÃO

4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPÍÃO

PROCESSO: 008/1.08.0008392-8 (CNJ: 0083921-90.2008.8.21.0008). AUTOR: SUCESSÃO DE JOSÉ LUIZ ORDESTO DA SILVA E OUTROS. RÉU: ESPÓLIO DE VICTOR DE BRITO VELHO E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO DE FORMA REGULAR, DA QUADRA 0133 A, LOTE 003, LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS FLORIANÓPOLIS, TUPANCIRETÁ, CAMPINAS E CANDELÁRIA, NO BAIRRO MATHIAS VELHO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: ENTESTA NA FRENTE AO SUL COM A RUA FLORIANÓPOLIS, MEDINDO 15,00M, DIVIDE-SE PELO LADO DIREITO A OESTE COM O LOTE 002, (FAZ FRENTE A RUA FLORIANÓPOLIS 2971), COM TERRAS QUE SÃO DE REGINA HELENA RODRIGUES DE VASCONCELLOS, REJANE RODRIGUES DE VASCONCELLOS, RICARDO RODRIGUES, INARA DOS SANTOS RODRIGUES, MEDINDO 50,00M, DIVIDE-SE PELO LADO ESQUERDO, AO LESTE COM O LOTE 004,(FAZ FRENTE A RUA FLORIANÓPOLIS 2941), COM TERRAS QUE SÃO DE MARISA TEREZINHA TOMAS DOS SANTOS, VALMIR DORNELES, ELIAS TOMAS DOS SANTOS, MARINA DOS SANTOS GUIMARÃES, CAREN DOS SANTOS RODRIGUES, WANDER BARCELLOS GONÇALVES, CÁTIA DOS SANTOS RODRIGUES, MARIA ELONITA TOMAZ DOS SANTOS, ONEIDE CEZAR DE OLIVEIRA, MARLI HELENA DOS SANTOS DA SILVA, PAULO TOMAZ DOS SANTOS, MEDINDO 50,00M, ENTESTA NOS FUNDOS AO NORTE, COM O LOTE 024P, (FAZ FRENTE A RUA CANDELÁRIA,33), COM TERRAS QUE SÃO DE ADRIANA CORÉIA ALMEIDA, IVONE AUGUSTO ALMEIDA, JULIANO CÉSAR ALMEIDA, MEDINDO 15,00M. POSSUI ÁREA SUPERFICIAL DE 750,00M2". INSCRIÇÃO Nº 09 – LOTEAMENTO VILA MATHIAS VELHO, FLS.34, Lº 8-B, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS-RS.". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CANOAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. SERVIDOR: ANNE SILVA. JUIZ: MARCELO LESCHE TONET.

AVISO DO ART. 114 DO DECRETO-LEI 7.661/45.

3ª VARA CÍVEL.COMARCA DE CANOAS/RS.

NATUREZA: FALÊNCIA.

PROCESSO: 008/1.05.0025633-9.

(CNJ: 0256331-62.2005.8.21.0008)

RÉU: **MASSA FALIDA DE DAY SHOP SUPERMERCADOS LTDA.**

OBJETO: CLAUDETE FIGUEIREDO, SÍNDICA DA MASSA FALIDA DE DAY SHOP SUPERMERCADOS LTDA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 114 DO DECRETO LEI 7.661/45, AVISA A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS QUE DARÁ INÍCIO À REALIZAÇÃO DO ATIVO E AO PAGAMENTO DO PASSIVO, OBSERVADAS AS FORÇAS DA MASSA FALIDA.

CANOAS/RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SANDRO ANTONIO DA SILVA JUIZ DE DIREITO

CLAUDETE FIGUEIREDO SÍNDICA

QUADRO GERAL DE CREDORES - ART. 96, §2º, DO DECRETO-LEI 7.661/45.

3ª VARA CÍVEL.

COMARCA DE CANOAS/RS.

NATUREZA: FALÊNCIA.

PROCESSO: 008/1.05.0025633-9.

(CNJ: 0256331-62.2005.8.21.0008)

RÉU: **MASSA FALIDA DE DAY SHOP SUPERMERCADOS LTDA.**

QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDORES PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS:

ADALBERTO NUNES DE LIMA, R\$ 3.015,38; ADEMIR DA SILVA KLEINPAUL, R\$ 1.728,34; ADILSON MARTINS CHAGAS, R\$ 3.953,42; ADILSON PETRUCI DOS SANTOS, R\$ 8.312,47; ADILSON ROSARIO DA SILVA, R\$ 3.203,71; ADOIR DE FREITAS, R\$ 614,03; ADRIANA DIAS GOULART, R\$ 1.540,48; ADRIANA ELTZ COUTO, R\$ 3.348,58; ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS, R\$ 580,80; ADRIANA FONSECA DE SOUZA, R\$ 2.161,80; ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 2.955,18; ADRIANA ROSA DA SILVA, R\$ 5.010,91; ADRIANA TERESINHA KARNAL, R\$ 56.568,04; ADRIANE DE QUADROS FERNANDES, R\$ 48.548,00; AIRTON DAMASCENO DUARTE, R\$ 7.630,00; ALDENIR DE JESUS BRAGA VIEGAS, R\$ 1.500,00; ALESSANDRO DA SILVA KAMINSKI, R\$ 2.187,80; ALMIR SARMENTO SILVA FILHO, R\$ 101,48; ALTAMIRO MACHADO, R\$ 41.668,64; ALVAIR ANTONIO BRONZATTI, R\$ 2.265,92; ANA BEATRIZ LESCANO LEÃO, R\$ 1.000,00; ANA CLAUDIA S. VASCONCELOS, R\$ 7.600,00; ANA CRISTINA PERES BALICO, R\$ 53.400,00; ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 732,28; ANA PAULA GUIMARAES RAMOS, R\$ 3.697,45; ANDERSON DA SILVA, R\$ 632,49; ANDERSON GIMENEZ DA SILVA, R\$ 300,21; ANDERSON N. DA SILVA, R\$ 109,58; ANDRÉ COSTA DOS SANTOS, R\$ 2.173,83; ANDRE DA COSTA GOULART, R\$ 1.293,76; ANDREIA CARABAJAL DA SILVA, R\$ 1.780,16; ANDREIA CRISTINA DE VARGAS, R\$ 552,04; ANDREIA FLORES FUCKS, R\$ 1.123,49; ANDREIA REGIO, R\$ 3.246,52; ANDREIA S. DE BITENCOURT, R\$ 1.405,13; ANDRESA MOREIRA DA SILVA, R\$ 1.250,00; ANDRIEL DOS SANTOS, R\$ 6.360,00; ANELISE ANJOS DOS SANTOS, R\$ 3.247,37; ANGELA GONÇALVES, R\$ 3.614,83; ANGELA MARIA COSTA, R\$ 2.940,46; ANGELA MARIA COSTA, R\$ 524,96; ANGELA MARIA DE MOURA, R\$ 3.407,71; ANGELICA SILVEIRA DE CAMPOS, R\$ 3.353,28; ANGELO ROBERTO, R\$ 2.381,87; ANILTON BRIZOLLA MACHADO, R\$ 300,21; ANSELMO RODRIGUES HAEFFENER, R\$ 383,30; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VELINHO, R\$ 7.306,22; ANTÔNIO JACIR DUARTE, R\$ 5.000,00; ANTÔNIO LUCIO DE CARLI, R\$ 3.100,91; ANTÔNIO ROGÉRIO PINTO, R\$ 22.397,43; ANTÔNIO VALDIR PONCIO, R\$ 3.647,07; ARI ANTÔNIO DALLEGRAVE, R\$ 807,34; ARTUR FERNANDO WAGNER, R\$ 2.979,99; ASSIS DANIEL PRESTES PEREIRA, R\$ 4.600,00; BEATRIZ REGINA DA SILVA, R\$ 6.400,00; BRUNO JULIO KAHLE FILHO, R\$ 178,02; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 229,89; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 8.324,62; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 5.932,12; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 9.087,38; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 4.953,39; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 55.800,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 306,27; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 8.667,10; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 11.223,94; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 5.711,07; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 8.667,10; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 1.876,90; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS, R\$ 12.395,69; CARLOS ALBERTO GOMES GOULART, R\$ 869,67; CARLOS ALEXANDRE DA MOTTA, R\$ 1.380,00; CARLOS EDUARDO CUNHA DOS SANTOS, R\$ 7.712,34; CARLOS ELIOCI MATHIAS, R\$ 215,12; CARLOS ROBERTO FRANCISCO HOMEM, R\$ 1.553,47; CARMEM LUCIA DA SILVA PAZ, R\$ 1.476,83; CARMEM NOEMI FONTOURA LOPES, R\$ 424,28; CAROLINE DE FREITAS VALENTINE, R\$ 4.000,00; CAROLINE ELISIANE COUTINHO FAGUNDES, R\$ 905,32; CECILIA RAUPP, R\$ 502,99; CELINA FALKENBACH, R\$ 1.221,24; CENIRA AMARAL DE OLIVEIRA, R\$ 3.524,68; CENIRA AMARAL DE OLIVEIRA, R\$ 2.337,84; CIRO OMAR SANTOS DA SILVEIRA, R\$ 2.654,76; CLADIR LUIZ FONTANA, R\$ 28.000,00; CLARICE DOS SANTOS CLIPS, R\$ 3.688,04; CLAUDIA GASPAROTO DA SILVA, R\$ 6.147,48; CLAUDIA REGINA GALERT, R\$ 3.001,69; CLAUDIA SOLAGNE REUPS, R\$ 3.190,00; CLAUDIO DA ROSA RIBEIRO, R\$ 4.806,40; CLAUDIO DE OLIVEIRA, R\$ 968,50; CLAUDIO MENDER BOSSING, R\$ 1.400,00; CLAUDIO TEIXEIRA MARTINS, R\$ 5.500,00; CLAUDIOMIRO CUSTODIO DUARTE, R\$ 3.839,11; CLENKI FERNANDES MENEZES, R\$ 28.000,00; CLOVIS CARLOS ROSETI, R\$ 700,00; CLOVIS MACHADO DOS SANTOS, R\$ 4.862,09; CRISTIAN CHAGAS BURGHAUSEN, R\$ 606,29; CRISTIANE DE FRAGA APPEL, R\$ 1.965,16; CRISTIANE NACI THIESEN, R\$ 937,46; CRISTIANE SOUZA DA ROSA, R\$ 1.936,89; CRISTIANE SOUZA DA ROSA, R\$ 1.902,21; CRISTIANO DA SILVA CARVALHO, R\$ 4.460,45; CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA, R\$ 2.000,00; CRISTIVÃO DELAMAR DAS CHAGAS, R\$ 5.039,19; DAGOBERTO CARVALHO DE CARVALHO, R\$ 10.000,00; DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, R\$ 413,56; DARLI SILVA KLEIN PAUL, R\$ 3.533,24; DILEU ANTUNES PEREIRA, R\$ 3.685,25; DOMINGOS VALENTINE, R\$ 4.000,00; DULCE GROSS, R\$ 6.400,00; EDEMILSON ROCHA DA ROCHA, R\$ 4.324,35; EDER SCHNEIDER BESUTTI, R\$ 2.090,00; EDI MARIA RODRIGUES, R\$ 3.077,78; EDROU VANDERLEI PEREIRA, R\$ 3.418,24; EDSON SANTOS DA SILVA, R\$ 2.357,95; EDUINO OTAVIO MURARO, R\$ 146.426,00; ELAINE FRAGA DE SOUZA, R\$ 1.970,06; ELAINE SILVA SILVEIRA, R\$ 2.601,56; ELDINA ROSA PATZIAFF, R\$ 1.524,36; ELENIR DE FÁTIMA FERNANDES, R\$ 467,87; ELIAS DA SILVA BECKER, R\$ 1.900,00; ELIAS DUTRA DE QUADROS, R\$ 500,00; ELIAS VANDERLEI SILVEIRA, R\$ 782,00; ELISA HELENA PORTO GAYER, R\$ 2.400,00; ELISABETE LONGHI, R\$ 4.111,00; ELISANDRO DOS SANTOS BUENO, R\$ 1.079,47; EMERSON ROCHA DE SOUZA, R\$ 1.495,72; ENILDA ROSA RODRIGUES, R\$ 3.494,55; ENIO JOSÉ DOS SANTOS HENRIQUE, R\$ 214,80; ERENITO SILVEIRA DA ROCHA, R\$ 3.077,00; ERICKSON LOPES GOULART, R\$ 1.444,58; ERICKSON LOPES GOULART, R\$ 1.444,58; ERNANI DE SOUZA ROCHA, R\$ 362,06; EVANDRO MELLO DIAS, R\$ 949,53; EVARISTO LUIZ HELIS, R\$ 1.043,92; EVERTON ALESSANDRO MARTINS APPEL, R\$ 3.656,00; FABIANO ALMEIDA PIRES, R\$ 408,01; FABIANO ALMEIDA PIRES, R\$ 641,75; FABIANO ALMEIDA PIRES, R\$ 504,11; FABIANO RODRIGUES VALENSUELA, R\$ 395,85; FABIO ISMAEL DE SOUZA, R\$ 3.938,00; FABIO MELO DE AZAMBUJA, R\$ 1.184,92; FABIOLA BERGMAN ZAFFARI, R\$ 1.798,00; FERNANDO PEREIRA MARQUES, R\$ 35.000,00; FLAVIO JORGE FERREIRA DE CASTRO, R\$ 395,97; FLAVIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO, R\$ 3.067,81; FLORICIO GOMES, R\$ 2.369,21; GAVINA SILVA MARTINS, R\$ 3.962,36; GELSON FREITAS PEREIRA, R\$ 11.518,80; GENECI TERESA MOURA DOS SANTOS, R\$ 481,95; GENUINO ZANANDREA, R\$ 12.000,00; GIAN CARLO DE FREITAS LOPES, R\$ 5.068,02; GILMAR ALBANI, R\$ 4.500,78; GILMAR JOSÉ MARCANTE, R\$ 3.000,00; GILSON FERREIRA DA SILVA, R\$ 5.778,95; GILSON ROCHA DA FONSECA, R\$ 3.496,65; GISLAINE FRAGA GONÇALVES, R\$ 165,49; GISLAINE NOGUEIRA CARDOSO, R\$ 14.680,47; GLICERIO FERREIRA DOS PASSOS, R\$ 2.200,00; GRACIELA DA CUNHA, R\$ 242,64; GRACIELA DA CUNHA, R\$ 5.654,00; GREGORIA SERAFINA SILVA CAMARGO, R\$ 1.551,84; HELENICE DA SILVA, R\$ 3.453,78; IARA QUADROS, R\$ 200,28; IARA QUADROS, R\$ 1.832,94; IARA QUADROS, R\$ 200,28; IONARA MOTTA DA ROSA, R\$ 4.945,00; ITAMIR DE OLIVEIRA PINHEIRO, R\$ 1.983,51; IVAN ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 2.435,31; IVAN ROBERTO PEREIRA, R\$ 22.358,34; IVANISE BANDEIRA, R\$ 1.351,19; IVONE DE OLIVEIRA FLOR, R\$ 797,96; JACQUELINE FERREIRA DA SILVA, R\$ 1.000,00; JAIME EDUARDO COELHO DOS ANJOS, R\$ 3.144,88; JAIRO ANTÔNIO LIPERT CARDOSO, R\$ 9.000,00; JAIRO DOS SANTOS PADILHA, R\$ 2.357,91; JANAINA DA SILVA SARAIVA, R\$ 2.983,00; JANETE DA MOTA, R\$ 2.735,75; JANICE DE ARAÚJO AVILA, R\$ 4.000,00; JOÃO BATISTA SANTOS SILVEIRA, R\$ 5.002,16; JOÃO CARLOS DA COSTA, R\$ 1.118,78; JOÃO CARLOS DA COSTA, R\$ 3.368,24; JOÃO CESAR DE SOUZA, R\$ 452,38; JOÃO JORGE SEVERO, R\$ 70,00; JOÃO VANIO GOMES PAZ, R\$ 2.185,76; JOCELI BARROS DA ROCHA, R\$ 2.507,79; JOCELI TEIXEIRA DA SILVA, R\$ 2.018,16; JORGE ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 2.024,00; JORGE AUGUSTO BERGESCH, R\$ 365,30; JORGE LUIZ DOS SANTOS, R\$ 4.655,78; JORGE LUIZ DOS SANTOS, R\$ 5.335,87; JORGE LUIZ DOS SANTOS, R\$ 5.792,92; JORGE LUIZ FABRO, R\$ 6.876,71; JOSÉ AGUINELO ALBERNAZ MENDES, R\$ 2.808,19; JOSÉ DILLES SOUSA, R\$ 2.500,00; JOSÉ FERNANDO DA SILVA ARAUJO, R\$ 984,15; JOSÉ MAURO ALBUQUERQUE, R\$ 27.438,96; JOSÉ VANDERLEI ALVES, R\$ 1.551,00; JOSEFINA MULLER FELIX, R\$ 3.153,39; JOSELIA MARTINS, R\$ 526,99; JOSENA RA GONÇALVES DE PAULA, R\$ 758,57; JULIANO DE MORAIS FERNANDES, R\$ 2.990,00; JULIANO GARCIA FRANCISCO, R\$ 288,79; JULIANO LUIZ LICHT, R\$ 1.800,00; JULIO C. STENHAUSS, R\$ 4.841,71; JULIO CEZAR DE SOUZA PORTELA, R\$ 243,73; JULIO CEZAR DE SOUZA PORTELA, R\$ 245,28; JULIO CEZAR DE SOUZA PORTELA, R\$ 290,53; JULIO CEZAR DE SOUZA PORTELA, R\$ 47,54; JULIO CEZAR DE SOUZA PORTELA, R\$ 290,53; JULIO CEZAR DE SOUZA PORTELA, R\$ 290,53; JULIO RICARDO DA SILVEIRA WILSON, R\$ 2.495,79; KERLIN ROSETE KAISER, R\$ 737,38; LAERTE ROGERIO DE OLIVEIRA, R\$ 2.400,00; LAURA DE SOUZA CASTILHOS, R\$ 6.514,93; LEANDRO AGUIAR DE BARROS, R\$ 1.821,96; LEANDRO DONATIL SEVERINO, R\$ 2.600,00; LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, R\$ 26.901,91; LEICI BENITES TORRES, R\$ 6.426,13; LEDA LUCIA DOS SANTOS SILVA, R\$ 2.422,46; LEILA MARGARIDA VARGAS, R\$ 1.000,00; LENIR DE FATIMA MELO, R\$ 21.544,33; LEONEL DA SILVA DOMINGUES, R\$ 2.674,47; LEONI JANTSCH, R\$ 4.687,37; LEONIDAS COLLA, R\$ 178,20; LETICIANA DA SILVA GONTARDE, R\$ 704,38; LEVINO DANIELSSON GENSSLER, R\$ 2.883,84; LIAMARA DUTRA CASTILHOS, R\$ 4.398,14; LIBINO RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 5.462,14; LIGIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS, R\$ 2.660,29; LIZETE SANTIAGO GASS, R\$ 1.081,54; LORENI ANTÔNIO NUNES GOMES, R\$ 3.419,69; LORENI RIJO VARGAS, R\$ 2.000,00; LOURDES MACEDO DA SILVA, R\$ 159,32; LUCAS DA SILVA BARBOSA, R\$ 751,24; LUCAS DA SILVA BARBOSA, R\$ 96,43; LUCAS DA SILVA BARBOSA, R\$ 800,00; LUCIA MENEGUZZI DA SILVA, R\$ 5.324,00; LUCIA MENEGUZZI DA SILVA, R\$ 1.030,66; LUCIANE DA SILVA SOUZA, R\$ 1.512,60; LUCIANE OLIVEIRA MACHADO, R\$ 1.980,00; LUCIANO PARNOFF, R\$ 300,48; LUIS CARLOS DE M. MACEDO, R\$ 11.000,00; LUIS CARLOS SILVA BARBOSA, R\$ 1.838,70; LUIS CARLOS SILVA BARBOSA, R\$ 50,00; LUIS CARLOS SILVA BARBOSA, R\$ 460,00; LUIS CARLOS SILVA BARBOSA, R\$ 310,09; LUIS CARLOS SILVA BARBOSA, R\$ 484,25; LUIS CARLOS SILVA BARBOSA, R\$ 544,14; LUIZ ADRINEI DE MOURA, R\$ 3.631,16; LUIZ ALBERTO PEDROSO AINHANHA, R\$ 2.440,00; LUIZ ARMANDO XAVIER APPEL, R\$ 1.246,94; LUIZ CARLOS DOS SANTOS MATTOS, R\$ 14.636,63; LUIZ CARLOS DOS SANTOS MATTOS, R\$ 4.263,05; LUIZ CLAUDIO VASQUES DA CUNHA, R\$ 3.190,00; LUIZ FERNANDO MASSAU DA SILVEIRA, R\$ 400,00; LUIZ FERNANDO MASSAU DA SILVEIRA, R\$ 453,00; LURDES MARIA ISGARABOTTO, R\$ 2.310,00; MARA REGINA LOPES DE MORAES, R\$ 1.100,00; MARA REGINA SILVEIRA CORDEIRO, R\$ 3.004,67; MARA ROSANGELA SILVA ROSA, R\$ 2.034,08; MARCELO AUGUSTO GONÇALVES TEIXEIRA, R\$ 2.335,49; MARCIA RAQUEL SANTOS XAVIER, R\$ 4.000,00; MARCIO ANDREI LOPES DE ALMEIDA, R\$ 3.850,00; MARCIO VALMOR FACCIN, R\$ 784,27; MARCO AURELIO MARQUES, R\$ 6.400,00; MARGARETE TEREZINHA REGUELIN, R\$ 2.640,00; MARIA DE LOURDES DA SILVA GAMBOA, R\$ 2.043,60; MARIA IZABEL DA SILVA ORESTES, R\$ 1.247,84; MARIA MADALENA DE VARGAS, R\$ 1.054,38; MARIA REGINA BELMONTE DA SILVA, R\$ 1.133,12; MARIA RIZAK SOARES, R\$ 2.964,35; MARIANE HANG, R\$ 921,12; MARILENE DOMINGUES DOS REIS, R\$ 919,01; MARISA INES BERNARDI DE OLIVEIRA, R\$ 751,63; MARISETE APARECIDA FERREIRA, R\$ 1.600,00; MARISETE AZEVEDO JOB, R\$ 5.243,54;

MARIZA CANABARRO GONÇALVES, R\$ 1.574,74; MARLENE DE LOURDES DOS SANTOS, R\$ 472,33; MARLENE S. SANTOS, R\$ 3.035,54; MARLI MARINEVE GONÇALVES, R\$ 2.000,00; MARLI MENGER DA SILVA, R\$ 285,40; MARLI TEREZINHA LIMA MELO, R\$ 503,27; MARLON LUIZ PEREIRA, R\$ 646,54; MIGUEL MIRON FLORES, R\$ 1.898,57; MILTON DALMOLIN, R\$ 2.090,00; MILTON FRANÍSISQUINE CAVALHEIRO, R\$ 3.986,76; MIRTES MARLENE HAAS HANZEN, R\$ 3.619,29; NADIA VIRGINIA AUGUSTIN, R\$ 810,00; NESTOR RECH, R\$ 2.123,87; NILDA DA SILVEIRA SARMENTO, R\$ 911,86; NILTON TOMASONI, R\$ 6.500,00; NOEMIA DA SILVA PINTO, R\$ 119,31; ODILENE LEUNICE LIMANN, R\$ 1.005,63; ODILENE LEUNICE LIMANN, R\$ 2.691,59; OLMERI JUAREZ DA FONSECA SANTOS, R\$ 5.390,11; ONEIDA RIBEIRO ALVES, R\$ 4.000,00; OVIDIO AQUINO, R\$ 1.625,00; PATRICIA APARECIDA QUADROS TEIXEIRA, R\$ 3.450,00; PATRICIA MARGARETE PELEGRINO, R\$ 1.079,00; PATRIQUE FRAGA ANTUNES, R\$ 71,60; PAULA ELISIANE COUTINHO FAGUNDES, R\$ 1.373,19; PAULO CESAR ORSO, R\$ 1.779,60; PAULO GILBERTO MARIN, R\$ 911,86; PAULO JOSÉ AGLIARDI, R\$ 276,60; PAULO JOSÉ AGLIARDI, R\$ 276,60; PAULO MEIRELES, R\$ 1.800,00; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, R\$ 1.913,73; PAULO ROBERTO DALUZ, R\$ 30.709,50; PAULO ROBERTO DE MENEZES DA SILVA, R\$ 3.000,00; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, R\$ 3.000,00; PAULO ROBERTO MAURI, R\$ 2.420,00; PAULO SILAS MARTINS DA SILVA, R\$ 4.500,00; RAFAEL FURQUIM PINTO, R\$ 3.228,43; REGINA COMERLATO, R\$ 4.000,00; REGINA LEÃO DUARTE, R\$ 2.031,81; REGIS DA SILVA NOGUEIRA, R\$ 1.267,50; REGIS MOUTINHO, R\$ 522,91; REJANE APARECIDA NOGUEIRA, R\$ 1.937,79; RENATO ODELMO HENIG, R\$ 4.315,68; RENATO RODRIGUES, R\$ 3.792,73; RENI CLAUDIO SILVEIRA DOS SANTOS, R\$ 3.930,55; RESELAINE DE SOUZA, R\$ 1.982,13; ROBERTA SALDANHA DE ANDRADE MACHADO, R\$ 949,09; ROBERTO MENIN, R\$ 1.121,76; RODIR DA SILVA, R\$ 1.831,91; RODRIGO BATISTA DA LUZ, R\$ 1.300,00; ROMARIO PEDRO SILVEIRA, R\$ 2.281,23; RONILDO DA SILVA PEREIRA, R\$ 6.400,00; ROSANE APARECIDA LOPES, R\$ 1.823,00; ROSANE DA SILVA, R\$ 5.200,00; ROSANÉ RODRIGUES, R\$ 208,82; ROSELAINE GONÇALVES, R\$ 2.300,00; ROSELAINE GONÇALVES, R\$ 2.224,87; ROSEMERI GONÇALVES, R\$ 5.326,81; ROSIMAR DA SILVA VIEIRA, R\$ 191,84; ROSIMAR FERREIRA, R\$ 827,16; ROSIMARI SILVEIRA FORTES SOMER, R\$ 11.428,84; RUBENS ROBERTO C. DOS SANTOS, R\$ 40.800,00; SADI LOPES DOS SANTOS, R\$ 1.495,00; SANDRA BARDO DA COSTA, R\$ 4.172,52; SANDRA BEATRIZ DA SILVA GOULART, R\$ 1.222,57; SANDRA BEATRIZ DA SILVA GOULART, R\$ 2.904,24; SANDRA M. DORNELES GONÇALVES, R\$ 435,05; SANDRA ROSA ORLANDI, R\$ 1.600,00; SANI CRISTINA DOS SANTOS, R\$ 885,50; SARA DA MAIA (OU SARA DA NAIA), R\$ 1.405,50; SCHEILA FABIANA SIEGLE FRAGA, R\$ 3.027,24; SELIO MIGUEL DE ANDRADE, R\$ 4.500,00; SELMAR QUEVEDO RIBEIRO, R\$ 6.806,44; SERGIO BORGES SELAU, R\$ 604,33; SILVA REGINA FREITAS LEMOS, R\$ 1.500,00; SILVANA MACHADO DA SILVA, R\$ 2.200,00; SILVIA ADRIANA CASTIGLIA RODRIGUES, R\$ 1.120,60; SILVIA DA SILVEIRA, R\$ 3.878,58; SILVIO DOS SANTOS CLIP S, R\$ 2.440,00; SIMONE JOANA BRUSTOLIN, R\$ 2.090,00; SINDICATO DOS EMPREG. DO COM., R\$ 5.500,00; SINDICATO DOS EMPREG. DO COMÉRCIO CANOAS, R\$ 943,79; SINDICATO DOS EMPREG. DO COMÉRCIO CANOAS, R\$ 353,69; SINDICATO DOS EMPREG. DO COMÉRCIO SÃO LEOPOLDO, R\$ 513,36; SIRLEI FRAGA DA ROSA, R\$ 267,01; SOLANGE BERNADETE DE FREITAS, R\$ 647,98; SOLANGE DE FATIMA DA SILVA FERREIRA, R\$ 3.512,20; SONIA CORREIA, R\$ 10.774,65; SUZAMAR DIAS SOUZA, R\$ 4.070,00; SUZANA MORSCH, R\$ 10.487,24; TELMO DA ROSA DA SILVA, R\$ 422,98; TERESINHA DA SILVA VELINHO, R\$ 1.429,69; TERESINHA SOUZA DA SILVEIRA, R\$ 1.985,50; TEREZA ANGELA LISSARASSA, R\$ 3.267,50; TEREZINHA FONTANELLA, R\$ 1.610,16; ULCIMAR MURIALDO FABRO, R\$ 12.742,50; VALDIR RAUBER KLEIN, R\$ 559,71; VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS, R\$ 3.945,83; VANDERLEI RODRIGUES DE LIMA, R\$ 1.000,00; VANDERLEI RODRIGUES DE LIMA, R\$ 1.000,00; VANESSA DOS SANTOS PEREIRA, R\$ 235,59; VERA LUCIA DA SILVA, R\$ 5.104,12; VERA REGINA GARCIA, R\$ 2.781,79; VERONI RAUPP DA SILVA, R\$ 4.494,95; VILDETE DE FREITAS PLATES, R\$ 2.459,61; VILDETE DE FREITAS PLATES, R\$ 1.915,10; VITOR DAMBROS, R\$ 511,39; ZENILDA MACHADO GARIBALDI, R\$ 3.367,92; ZEZINHO BIALVA SCHMITZ, R\$ 3.887,42; ZILA MARIA DA ROCHA FAGANELLO, R\$ 1.438,27; ZILA MARIA DA ROCHA FAGANELLO, R\$ 7.485,64; ZILA MARIA DA ROCHA FAGANELLO, R\$ 185,34; ZILA MARIA DA ROCHA FAGANELLO, R\$ 9.428,21; ZILA MARIA DA ROCHA FAGANELLO, R\$ 1.781,29; ZILA MARIA DA ROCHA FAGANELLO, R\$ 87,23; ZILA MARIA DA ROCHA FAGANELLO, R\$ 550,00; ZILA MARIA DA ROCHA FAGANELLO, R\$ 38.748,72; ZORAIDA DIONORA DE JESUS, R\$ 1.122,82

CREDORES FISCAIS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 221.104,69 (R\$ 943,44, R\$ 1.425,67, R\$ 14.168,58, R\$ 18.743,12, R\$ 39.477,43, R\$ 53.996,21 E R\$ 92.350,24); INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL, R\$ 815.300,61 (R\$ 3.381,69, R\$ 3.930,75, R\$ 4.179,51, R\$ 6.468,64, R\$ 6.519,28, R\$ 6.593,71, R\$ 6.651,94, R\$ 8.006,33, R\$ 8.322,19, R\$ 10.940,57, R\$ 10.962,20, R\$ 11.625,80, R\$ 12.393,86, R\$ 13.070,48, R\$ 165.181,25, R\$ 537.072,41); UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, R\$ 2.633.327,67 (R\$ 2.729,89, R\$ 3.305,50, R\$ 6.943,86, R\$ 7.289,73, R\$ 7.840,65, R\$ 11.277,24, R\$ 2.732,31, R\$ 8.244,56, R\$ 39.314,34, R\$ 59.723,71, R\$ 94.148,22, R\$ 2.389.777,66); UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (COFFINS), R\$ 322.354,24 (R\$ 121.861,24, R\$ 2.005,93,00); UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CUSTAS), R\$ 663,06 (R\$ 23,06, R\$ 560,00, R\$ 80,00); UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (PIS) R\$ 17.773,24.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:

ABATEDOURO GIACOMINI LTDA, R\$ 4.198,57; AGROMATE SEA-AGR E IND DE ERVA MATE, R\$ 1.912,50; AJUREM DAMICO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 7.454,98; BANCO EXCEL ECONOMICO S A, R\$ 28.958,41; BASF S A, R\$ 18.829,70; BENIN IMÓVEIS LTDA, R\$ 7.169,17; BENIN IMÓVEIS LTDA, R\$ 3.716,48; BIENE PRODUTOS COLONIAIS, R\$ 6.618,24; BRADESCO SEGUROS S A, R\$ 4.401,90; BRASIL MARASCHIN IND. DE SABORES LTDA, R\$ 4.009,75; C & J IMÓVEIS E FOMENTO COMERCIAL LTDA, R\$ 59.566,80; CASA CORDELIER IND. DE BEBIDAS LTDA, R\$ 2.580,25; CHOCOLATE CASEIRO CANTO DOCE LTDA, R\$ 13.943,46; CLOROSUL LTDA, R\$ 5.700,43; CONSERVAS ODERICH LTDA, R\$ 26.722,00; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLANTENSE LTDA, R\$ 59.566,80; E. WALTER EAMP CIA LTDA, R\$ 13.345,52; EDITORA IBIA LTDA, R\$ 5.273,58; EDUINOOT VIO MURARO, R\$ 1.464,26; EL KHATIB IMPORTAÇÃO E EXP. DE FRUTAS LTDA, R\$ 35.849,00; ELC-PROD. DE SEGURANÇA IND. E COM. LTDA, R\$ 942,52; ERVATERIA SASSI LTDA, R\$ 2.591,08; ESPUMASUL IND. E COM. DE AMB LTDA, R\$ 5.487,27; FRIGORIFICO FAMILIE S A, R\$ 34.516,58; FRIGORIFICO NICOLINI LTDA, R\$ 33.667,76; GRÁFICA EDITORA RELÂMPAGO E FRIIO, R\$ 2.440,00; GRANALIM ALIMENTOS LTDA, R\$ 19.772,43; GRIEBELER -ME, \$ 2.852,50; HELIO SOARES, R\$ 178.833,34; ILÁRIO ONZI E LEOVANI L ONZI, R\$ 13.549,00; IMPRINT ARTES GRAF.COM. E REPR. LTDA, R\$ 3.813,80; BIMBO DO BRASIL LTDA, R\$ 39.304,60; IND. E COM. DE ALIMENTOS DELLA NOVA LTDA, R\$ 8.060,24; IND. GESSI LEVER LTDA, R\$ 15.903,22; INDUSTRIAL DO MATE LTDA, R\$ 6.595,78; INTERCON TRANSPORTES LTDA, R\$ 10.460,23; ISLA S A, R\$ 2.347,20; JIMO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, R\$ 4.325,46; JOHNSON EAMP JOHNSON IND. E COM. LTDA, R\$ 24.426,73; JOSÉ ISOTTON, R\$ 8.186,56; LACESA S A, R\$ 32.264,40; M.A.O. FONTES, R\$ 4.722,90; MAKENA MÁQUINAS EQUIP. E LUBR. LTDA, R\$ 1.934,40; MARASQUIM IND. DE SABÕES LTDA, R\$ 4.009,75; MARILAN S A, R\$ 5.296,99; MASSAS TARANTELA LTDA, R\$ 11.002,80; METALURGICA MOR LTDA, R\$ 4.258,40; PAULINHO MAINARD & CIA LTDA, R\$ 2.751,53; PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL LTDA, R\$ 42.405,77; PORTOPAC IND. E COM. DE EMB. LTDA, R\$ 1.931,98; PULL ASSESSORIA DE COMUM. E MARKETING LTDA, R\$ 3.168,28; QUERO QUERO IND. E COM DE CEREAIS LTDA, R\$ 39.325,00; REDE PAMPA DE COMUNICAÇÃO, R\$ 4.664,00; SADI CONCORDIA S/A IND. E COM., R\$ 51.853,59; SANTISTA ALIMENTOS S A, R\$ 18.331,98; SARTORI & KRAUSBURG LTDA, R\$ 7.520,00; SATIVA ALIMENTOS PUROS, R\$ 4.654,60; SAYURY ARTES SERIAGRÁFICAS LTDA, R\$ 1.128,56; SEAGRAM DO BRASIL IND. E COM. LTDA, R\$ 36.621,99; SEEFELD WENDLING & CIA LTDA, R\$ 7.105,80; SEEFELD WENDLING & CIA LTDA, R\$ 3.335,70; SHALON TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, R\$ 15.494,00; SPREAD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, R\$ 16.214,67; STV SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA, R\$ 72.255,80; TERMAS SANTO ANGELO, R\$ 34.399,32; TORREFAÇÃO MARROCOS S A, R\$ 11.557,79; VONPAR REFRESCOS, R\$ 8.409,60; WALLERIOS & CIA LTDA, R\$ 5.359,50; WEMANN DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 20.946,01; WESTFALEN DO BRASIL IND. DE ALIM LTDA, R\$ 49.360,58; YORK S A, R\$ 1.476,05; ZEM IND E COM. DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 5.778,50.

CANOAS/RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SANDRO ANTONIO DA SILVA JUIZ DE DIREITO

CLAUDETE FIGUEIREDO SÍNDICA

EDITAL DE CITAÇÃO - INVENTÁRIO

3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: VINTE (20) DIAS. NATUREZA: INVENTÁRIO

PROCESSO: 008/1.17.0017274-9 (CNJ:.0035864-26.2017.8.21.0008). AUTOR: LUCIA VIEIRA ALVES. RÉU: NICOLAU DE CASTRO ALVES.

OBJETO: CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, ATUALMENTE INCERTOS E DESCONHECIDOS, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, HABILITE-SE NO PROCESSO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA.

CANOAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. SERVIDOR: TÁSSIA TOLFO DE ALMEIDA. JUIZ: ELISABETE MARIA KIRSCHKE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO

PROCESSO: 008/2.14.0011230-6 (CNJ:.0031390-17.2014.8.21.0008). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JEAN NICOLINI.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU JEAN NICOLINI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA IMPROCEDENTE PARA ABSOLVER O RÉU JEAN NICOLINI PROFERIDA EM 20/07/2017, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.

CANOAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. SERVIDOR: ANDRÉ MARTIN SATO. JUÍZA: PATRICIA PEREIRA KREBS TONET.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS – HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CANOAS. PRAZO DE: 10 (DEZ) DIAS. NATUREZA: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO: 008/1.16.0009057-0 (CNJ:.0018611-59.2016.8.21.0008). AUTOR: ARIANA MANGUES DE CARVALHO, CPF Nº 019.958.310-26. RÉU: SIEG PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 08.112.622/0001-13.

O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL/COMARCA DE CANOAS FAZ SABER QUE NOS AUTOS SUPRA FOI REQUERIDA A HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DO AUTOR, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS. FICA MARCADO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO/RECLAMAÇÃO DOS INTERESSADOS.

CANOAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. SERVIDOR: KATIELE J. DE J. DUARTE. JUIZ: MARCELO LESCHE TONET.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO

PROCESSO: 008/2.16.0015233-6 (CNJ:.0041897-66.2016.8.21.0008). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: UESLEI DA SILVA.

OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU UESLEI DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

CANOAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017. SERVIDOR: ANDRÉ MARTIN SATO. JUÍZA: PATRICIA PEREIRA KREBS TONET.

CAPÃO DA CANOA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAPÃO DA CANOA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 141/1.17.0001120-8 (CNJ:.0002320-36.2017.8.21.0141). AUTOR: SONIA TERESINHA DE NEGRI. .

OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO, SITUADO À RUA GUAICURUS NA PRAIA DE CURUMIM, MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA - RS, NÚMERO 09, QUADRA 0095, SETOR 312, COM UMA ÁREA SUPERFICIAL DE 360,00 METROS QUADRADOS, MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE, LESTE PELA RUA GUAICURUS; 12 METROS DE FUNDOS, OESTE, ONDE ENTESTA COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE ILKA DE NEGRI, SÔNIA TERESINHA DE NEGRI E VICTOR JULIANO DE NEGRI, NO LADO NORTE MEDE 30,00 METROS, E CONFRONTA-SE COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE IVAN SCUSSATO; AO SUL MEDE 30,00 METROS E CONFRONTA-SE COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE CLODOVEU RODRIGUES. ESTE TERRENO ENCONTRA-SE NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS: GUAICURUS; AVENIDA AIMORÉS; AVENIDA PARAGUASSÚ E RUA 28.". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).

CAPÃO DA CANOA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017. SERVIDOR: SIRLEI MARIA DE ALMEIDA PALMAS. JUIZ: AMITA ANTONIA LEÃO BARCELLOS MILLETO.

CARAZINHO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAZINHO. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 009/1.15.0001000-8 (CNJ:.0002415-45.2015.8.21.0009). REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: LUÍS FERNANDO RODRIGUES.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LUÍS FERNANDO RODRIGUES, RG: 4110003219, FILHO DE CLERI TERESINHA RODRIGUES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/08/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ILIMITADA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.767, INCISO I, DO CÓDIGO CIVIL, RECONHECENDO A PLENA INCAPACIDADE DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, EM ESPECIAL O DIREITO DE VOTO E RELACIONADOS AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL, EM VISTA DO IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELLECTUAL OU SENSORIAL, NA FORMA DO ARTIGO 4º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL E DO ARTIGO 85, CAPUT, DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADA. CURADOR(A) NOMEADO(A): LORENA MENDES DOS SANTOS, CPF: 431.608.400-34. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CARAZINHO, 31 DE OUTUBRO DE 2017. SERVIDOR: RENATO TROMBETTA. JUIZ: CAROLINE SUBTIL ELIAS.